

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.119/2025 - Esgotamento de Estoque, de 17/10/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.933528/2025-74

Expediente: 1380981/25-5

Ementa: Trata-se de solicitação, apresentada pela empresa Fluidra Brasil Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 09.364.298/0001-93, para o esgotamento de rótulos serigrafados de quatro produtos saneantes, relacionados (SEI 3791441).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos rótulos

serigrafados (material de embalagem) e produtos acabados, nos quantitativos informados no documento SEI 3791442, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, solicitada pela Fluidra Brasil Indústria e Comércio Ltda. (CNPJ 09.364.298/0001-93), nos termos do voto do relator - Voto nº 290/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3885897).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 24/10/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3902801** e o código CRC **67F3817E**.

Referência: Processo nº
25351.933528/2025-74

SEI nº 3902801